

PRODESP
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de agosto de 2000.

PROPOSTA: 3129.0

CLIENTE USUÁRIO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

OBJETO: Instalação do software do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência nos micros de 1 (um) Conselho Tutelar de Bauru e respectivo treinamento para 5 (cinco) conselheiros.

1- OBJETIVO DOS TRABALHOS.

1.1- Instalação de software SIPIA.

A equipe técnica da PRODESP será responsável diretamente pela instalação do “software” SIPIA-Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, em 1 (um) conselho tutelar de Bauru.

1.2- Capacitação dos usuário do Conselho Tutelar.

A PRODESP, colocará à disposição do conselho no mínimo 01 (um) técnico capacitado a ministrar treinamento, referente à operação e à utilização do SIPIA, aos usuários deste Conselho Tutelar.

Será capacitada 1 (uma) turma de 5 (cinco) conselheiros com uma carga horária de 8(oito) horas por turma, totalizando 16 (dezesesseis) horas.

O treinamento dos Conselheiros será ministrado em uma sala do próprio Conselho Tutelar de Bauru , nas datas de 29 e 30 de agosto.

A sala de aula deverá estar equipada com os seguintes equipamentos compatíveis com as versões do “software” citado acima:

- 3 – microcomputadores
- 1 – impressora
- 1 – Quadro magnético ou flip-chart

2- METODOLOGIA DOS TRABALHOS.

2.1-Os trabalhos serão executados por profissional da PRODESP qualificado para o seu exercício.

3- ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS.

Os trabalhos cobertos por esta proposta são exclusivamente aqueles especificados em seu escopo, realizados “in totum”, a critério da equipe técnica da PRODESP responsável por sua execução. Estes trabalhos serão executados diretamente por técnico da PRODESP.

4- RESPONSABILIDADES DA PRODESP.

4.1-Alocar Técnicos de Informática qualificados para a efetivação dos serviços propostos.

5- RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

5.1-Indicar as pessoas que receberão o treinamento do software SIPIA.

5.2-Selecionar o local de instalação das estações de trabalho e providenciar a sua adaptação, compreendendo: instalação de pontos de força, divisórias, linhas internas de telefone, móveis para instalação dos microcomputadores e controle de temperatura.

6- REPRESENTANTES DAS PARTES.

No texto denominado “Ficha Técnica” estão indicados os representantes das partes, envolvidos nesta proposta, os quais serão responsáveis por todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos propostos.

7- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor da presente proposta, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tomando-se como base o mês de janeiro de 2000

O faturamento será efetuada imediatamente após a conclusão dos trabalhos descrito no item 1 da proposta, devendo o pagamento ser efetuado dentro de 15 (quinze) dias da data da apresentação da fatura.

8- VALIDADE

A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

9- VIGÊNCIA

A presente proposta terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2000.

10- ACEITE DA PROPOSTA

O “de acordo” aposto ao final da presente proposta, representa sua aceitação e autoriza a execução dos serviços pela PRODESP.

PRODESP.

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Data :

ANEXO FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA

Nº DA PROPOSTA:	3129.0
CLIENTE USUÁRIO :	Prefeitura Municipal de Bauru
OBJETO :	Instalação do software do SIPIA- nos micros do Conselho Tutelar de Bauru e treinamento de 5 Conselheiros Tutelares no respectivo aplicativo

REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS

PRODESP - Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

NOME :	Hamilton Apolinario
CARGO :	Gerente
ENDEREÇO :	Rua Agueda Gonçalves, 240 Taboão da Serra
TELEFONE :	7968-6086
ASSINATURA: _____	

NOME :	Gilson Pinto de Souza
CARGO :	Assistente Administrativo
ENDEREÇO :	Rua Agueda Gonçalves, 240 Taboão da Serra
TELEFONE :	7968-6180
ASSINATURA: _____	

CLIENTE / USUÁRIO

NOME :	
CARGO :	
ENDEREÇO :	
TELEFONE :	
ASSINATURA: _____	

NOME :	
CARGO :	
ENDEREÇO :	
TELEFONE :	
ASSINATURA: _____	

